



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/2020 – GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. NILTILENE PEREIRA GOMES NASCIMENTO, matrícula 00600, para fiscalizar os Contratos nº. **07 e 08/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e as empresas **C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI – ME** e **M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte (20) dias, do mês de **fevereiro** de **2020**.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte (20) dias, do mês de **fevereiro** de **2020**.